



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1054/2022, de 06 de julho de 2022.

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito sanciona a seguinte,

### **L E I:**

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de **R\$ 1.948.477,05** (um milhão, novecentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinco centavos), para a inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

#### **07.00 – Secretaria Municipal de Saúde**

07.03 – Atenção Especializada em Saúde

10.302.0011.2.061 - Manutenção da UPA - Unidade de Pronto Atendimento

3.3.50.85.00 – Contrato de gestão - FR 000 .....	R\$ 270.889,94
3.3.50.85.00 – Contrato de gestão - FR 303 .....	R\$ 699.239,39
3.3.50.85.00 – Contrato de gestão - FR 494 .....	R\$ 978.347,72

**TOTAL.....R\$ 1.948.477,05**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial/total da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

#### **07.00 – Secretaria Municipal de Saúde**

07.03 – Atenção Especializada em Saúde

10.302.0011.2.061 - Manutenção da UPA - Unidade de Pronto Atendimento

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado - FR 000 - 403.....	R\$ 20.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil - FR 000 - 404.....	R\$ 63.447,83
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil - FR 303 - 405.....	R\$ 357.811,99
3.1.90.13.00 – Contribuições patronais - FR 000 - 407.....	R\$ 14.290,63
3.1.90.13.00 – Contribuições patronais - FR 303 - 408.....	R\$ 172.008,76
3.1.90.13.00 – Contribuições patronais - FR 494 - 409.....	R\$ 238.591,39
3.1.90.16.00 – Outros despesas variáveis - Pessoal Civil - FR 000 - 410.....	R\$ 12.825,68
3.1.90.16.00 – Outros despesas variáveis - Pessoal Civil - FR 303 - 411.....	R\$ 96.180,66
3.1.90.16.00 – Outros despesas variáveis - Pessoal Civil - FR 494 - 412.....	R\$ 241.097,45
3.1.91.13.00 – Obrigações patronais - FR 000 - 413.....	R\$ 29.072,43
3.1.91.13.00 – Obrigações patronais - FR 303 - 414.....	R\$ 31,08
3.1.91.13.00 – Obrigações patronais - FR 494 - 415.....	R\$ 60.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias - Pessoal Civil - FR 000 - 416 .....	R\$ 2.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias - Pessoal Civil - FR 303 - 417 .....	R\$ 3.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias - Pessoal Civil - FR 494 - 418 .....	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 000 - 419.....	R\$ 22.893,37
3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 303 - 420.....	R\$ 7.313,97
3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 494 - 421.....	R\$ 86.307,82
3.3.90.34.00 – Outras despesas pessoal dec. Cont. Terceiriz. - FR 000 - 422...R\$	100.000,00
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 303 - 424.....	R\$ 52.892,93
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 494 - 425.....	R\$ 347.351,06
3.3.90.92.00 – Despesas de exercícios anteriores - FR 303 - 427.....	R\$ 10.000,00



## MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 000 - 428 .....R\$ 6.360,00

**TOTAL.....R\$ 1.948.477,05**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 06 de julho de 2022.

Antonio França Benjamim  
**Prefeito**